



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GERAL**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO:

1 – Requerimento Ambiental (modelo SEMUMA).

<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/3518/licenciamento-ambiental-documentos-e-formularios>

2 – Formulário de Solicitação do Enquadramento da Atividade (modelo SEMUMA).

<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/3517/licenciamento-ambiental-enquadramento>

3 – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhado da cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente ao Licenciamento Ambiental ou à Autorização Municipal Ambiental.

4 – Certidão Negativa de Débitos Ambientais; **ou**

4.1 – Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhado da cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente a CNDA (caso esteja solicitando juntamente com o processo de licenciamento).

5 – Cópia autenticada do documento de identidade do representante legal (descrito no contrato social da empresa) que assinar o requerimento; **ou**

5.1 – Procuração acompanhado da cópia autenticada do documento de identidade e do cadastro de pessoa física (Quando o interessado for representado por terceiro).

6 – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

7 – Contrato Social - Cópia da Ata da Eleição de última diretoria, quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado, quando se tratar de Sociedade de Quotas de Responsabilidade Limitada e última alteração contratual (atos constitutivos da empresa), no caso de pessoa jurídica.

8 – Cópia da Escritura Pública Registrada (Para imóvel legítimo) ou Cópia de Comprovante de Titularidade do imóvel (Para o caso de posse de imóvel);

8.1 – Cópia do contrato de locação ou arrendamento do imóvel, caso seja locatário. Apresentar documentação comprobatória contendo o tamanho da área a ser licenciada.

9 – Original ou cópia autenticada da Anuência de Uso e Ocupação do Solo emitido pela Prefeitura Municipal de Sooretama.

10 – Formulário Técnico de Controle Ambiental (FTCA) devidamente assinado.

<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/3518/licenciamento-ambiental-documentos-e-formularios>

11 – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável pelo processo de licenciamento ambiental municipal. O profissional deverá possuir atribuição e certificação no órgão de classe, com indicação expressa do nome, número do registro no órgão de Classe completo.

Sugestão de Texto: Responsabilidade técnica pela elaboração e acompanhamento do processo de licenciamento ambiental ..... pela elaboração do plano de controle ambiental ....., pela elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos/saúde, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

12 – Nos casos dos empreendimentos que tenham processos de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto Ambiental de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – IEMA:

- Apresentar documento de arquivamento do processo de licenciamento ambiental junto ao IEMA;
- Cópia integral do processo do IEMA com comprovação de arquivamento (Obs.: o processo deverá estar impresso e encadernado).

12.1 – Nos casos de empreendimentos que tenham processos de Licenciamento Ambiental junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF:

- Apresentar ofício de solicitação com protocolo de transferência do processo.

13 – Declaração de Ciência e Compromisso Ambiental (modelo SEMUMA).

<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/3518/licenciamento-ambiental-documentos-e-formularios>

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA REQUERIMENTO:

1 – Em caso de atividades de uso e ocupação do solo em área rural, apresentar o CAR – Cadastro Ambiental Rural.

2 – Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgoto (no endereço do empreendimento) ou Cadastro do Poço junto a Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH.

3 – Se aplicável, cópia autenticada da certidão de dispensa ou portaria de outorga, caso realizem intervenções em recursos hídricos, tais como captação, barramento, lançamento, dentre outros legalmente previstos, conforme Lei Federal 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos.

4 – Para as intervenções e/ou a implantação de novos empreendimentos, apresentar autorização ou dispensa de supressão de vegetação emitida pela SEMUMA ou IDAF.

5 – Apresentar manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional – IPHAN para empreendimentos a se instalar e/ou que irão realizar intervenções no solo.

6 – Manifestação da concessionária responsável pela gestão da rodovia BR-101, a saber, a ECO 101, caso for construir ou implantar qualquer tipo de ocupação às margens da rodovia.

7 – Cópia do alvará do corpo de bombeiros atualizado para empreendimentos já instalados ou xerox da face do projeto contra Incêndio e Pânico que contenha carimbo de aprovação pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo para empreendimentos a serem instalados.

8 – Projetos pertinentes e documentos complementares da atividade a ser licenciada (projetos arquitetônicos, projetos hidrossanitários, projetos de drenagem pluvial, projetos de declividade, projeto de terraplanagem, laudos, memoriais descritivos, estudos, relatórios, análises, planos, etc.) deverão estar acompanhados das respectivas ART's.